

## ERRATA

Na publicação do DECRETO Nº 1.316, de 30 de março de 2021, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de União do Sul na Internet ([www.uniaodosul.mt.gov.br](http://www.uniaodosul.mt.gov.br)), constatou-se um erro de redação no § 2º do artigo 8º, em que o numeral por extenso (duzentas) difere do valor numérico (400). Feita a devida correção, ONDE SE LÊ: “**400 (duzentas) Unidades de Referência – UR**”, LEIA-SE: **400 (quatrocentas) Unidades de Referência – UR**.

Em decorrência desta errata, republica-se a versão corrigida do Decreto nº 1.316 de 30 de março de 2021 no sítio oficial do município na Internet: ([www.uniaodosul.mt.gov.br](http://www.uniaodosul.mt.gov.br)).

União do Sul – MT, 31 de março de 2021.

ERINEU DIESEL

Secretário Municipal de Administração.